Ata da 52ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dezenove (19) de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia dezenove de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agnijo Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Sr. Bonifácio de Lanza, Marcio Ribeiro, Dórea de Resende, Clemente Costa e Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Mendes Pimentel, Procurador Regional Eleitoral, foi comunicado ao Tribunal que o Ministério Público, nas diligências ultimamente realizadas, tem recomendado expressamente aos Srs. Promotores seja exercida fiscalização permanente na parte atinente à matéria eleitoral, principalmente no que tange à retificação de títulos de cidadão eleitores ou daqueles que possuem qualidades para tal. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente em breves palavras agra-

decem a comunicação e, na oportunidade, salientam a colaboração efetiva que o ilustre representante da Procuradoria Regional vem prestando a esta alta Côrte de Justiça. Publicação de Acórdãos - Publicados os prolatados nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1038, 1033, 1028, 998, 928, 1008, 978, 964, 958, 946, 939, 1380, 1072, 977, 963, 987, 933, 982, 997, 1007, 1002, 974, 1062, 984, 1029, 944, 932, 962, 950, 1064, 277, 909, 978, 976, 922, 937, 1037, 1057, 1087 e 1086/49 de Uberaba; 1356, 1353, 1357 e 1359/49 de Uberlândia; 1337, 1209 e 1215/49 de São Gonçalo do Sapucaí; 1392 e 1390/49 de Rio Pardo de Minas; 908/49 de Araguarita; 1378/49 de Campos Gerais; 1344 e 1346/48 de Diamantina; 1395/49 de Diamantina; 757/49 do Espírito Santo; Recursos nºs 99/49 de Pedra Azul e 48/49 de Ponte Nova; Consulta nº 847/49 de Juiz de Fora e Representações nºs 842, 844 e 860/49 de Belo Horizonte. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1410 e 1476/49 de Machado e Virgínia, dos eleitores, Edmundo Augusto de Souza e outros e André Favaro. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 934 e 940/49 de Uberaba, dos eleitores Antônio Alexio Batista e Maria Coeldênia Fernandes. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1394 e 1406/49 de Rio Pardo de Minas e Distrito Federal. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento da inscrição do primeiro e, quanto a do 2º determinaram se remetesse o título ao C.A.E. de São Paulo. 972 e 1419/49 de Uberaba e Etelvina Dias, dos eleitores José Alexandre de Souza e José Monteiro da Fonseca e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 30/46 de Araguari, do eleitor João Ferreira Mamidio. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em diligência. 1396 e 1420/49 do Distrito Federal, dos eleitores Antônio Campos e outros e Nilo da Silva

Sérgio Ribeiro

Brandão. Relator: Dr. Hélio de Miranda. Decretaram o cancelamento. 938, 1047 e 1032/49 de Ubá, dos eleitores Lindolfo Pinheiro Duarte, José Alves Maciel e Antônio Balbino de Oliveira. Relator: Dr. Homero Costa. Decretaram o cancelamento. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Starling, subscrevente do Tribunal, lavrei esta ata.

Sérgio Ribeiro